



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Lei nº744/2022
03 de março de 2022

Fixa e atualiza a remuneração dos cargos dos quadros administrativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada a remuneração dos servidores dos quadros administrativos da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda de acordo com as disposições do Anexo I, II e III desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 03 de março de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Anexo I

Cargos Efetivos:

SIMBOLOGIA DO CARGO	RENUMERAÇÃO
Cargo C/E 01	R\$ 1.700,00
Cargo C/E 02	R\$1.500,00
Cargo C/E 03	R\$ 1.300,00

54551



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Anexo II

Cargos Comissionados:

SIMBOLOGIA DO CARGO	RENUMERAÇÃO
C/C01	R\$ 3.000,00
C/C02	R\$ 2.000,00
C/C03	R\$ 1.750,00
C/C04	R\$ 1.250,00

643551



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Anexo III

Funções Gratificadas:

SIMBOLOGIA DO CARGO	RENUMERAÇÃO
F/G 01	R\$ 500,00

67559